

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

ATA-GabDesVPGC - 12022
Código de validação: 55EF0AE0F7

VICE-PRESIDÊNCIA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 8h15min., através de videoconferência realizada pelo programa “Zoom”, Sala de Sessões Virtuais – Site TJMA –, sob a presidência do Desembargador Vicente de Castro (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão) e na presença dos Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha e Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, membros desta Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, reuniram-se para apreciar e decidir os seguintes processos em pauta:

1. Processo nº 42.056/2021 – Proposta de adequação da redação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão à vista das novas regras do Conselho Nacional de Justiça, atinentes aos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos tribunais de 2º grau, apresentada pelo Des. Paulo Sérgio Vélten Pereira – Corregedor Geral da Justiça. A Comissão, unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta, nos termos do voto do relator, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.
2. Processo nº 45.984/2021 – Proposta de modificação da redação do art. 331, RITJMA, facultando ao representante da AMMA o uso da palavra, nas sessões administrativas do TJMA, por até 15 min, a fim de esclarecer situação de fato e de direito em processos que tenham Magistrados como interessados, apresentada pela Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. A Comissão, unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta, nos termos do voto do relator, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Os senhores Desembargadores, membros desta comissão, deliberaram, outrossim, que tal direito será estendido aos processos administrativos em que figurem como partes servidores que compõe os quadros deste Tribunal de Justiça, cuja redação restou definida nos seguintes termos: “Nas sessões administrativas, o representante legal da Associação dos Magistrados do Maranhão ou das entidades representativas dos servidores deste Egrégio Tribunal de Justiça poderão se manifestar nos processos administrativos de interesse dos seus representados, por um período de até quinze minutos, mediante prévia inscrição.”
3. Processo nº 187/2022 – Proposta de modificação da redação dos artigos 207, 208 e 209 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão relativo as denúncias de irregularidades, reclamações ou representações contra magistrados e sua forma de apuração, apresentada pela Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. A Comissão, unanimemente, deliberou pela concessão de vista coletiva dos autos, sucessivamente, aos





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa.

Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11684

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/03/2022 16:59 (VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO)

